SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0028/2010
(PROCESSO Nº0782 E 0791)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA LEITE** CPF-MF nº. 199.455.314-68. RG: 589.156-SSP/RN. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de locação de veículo M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO, ano 2005, placa MYP-2837-RN, RENAVAM-873473434,com motorista e sem combustível, destinado ao transporte de pacientes carentes que farão tratamento de saúde de média e alta complexidade, em 04(quatro) viagens para à cidade de Natal/RN e em 12(doze)viagens para à cidade de Caraúbas/RN, mensalmente, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°^{os} 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR TOTAL: R$ 39.960,00(trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FE23E70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N°0084 /2010
(PROCESSOS Nº00792/2010)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA, CNPJ Nº: 04.972.757/0001-06. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de coletar, transportar, tratar através da destruição térmica e dar o destino final as cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde da Secretaria de Saúde desta Edilidade. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, II. VALOR ESTIMADO: R$2.208,00(dois mil e duzentos e oito reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 04 de março até 30 de abril de 2010.
LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:21154262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0076/2010
(PROCESSOS NºS 001 A 0041/2010)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: Raimundo Lucas Moreira ME. OBJETO: Fornecimento de Combustível (gasolina comum, óleo diesel e álcool hidratado), para o abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades mantidas pelas unidades da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, V. VALOR TOTAL: R$998.056,00(novecentos e noventa e oito mil e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: A partir da sua assinatura até 31/12/2010.
LOCAL E DATA: Apodi/RN, 11 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9E9ACB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº0076 /2010
(PROCESSOS NºS 001 A 0041 /2010)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: Flôr e Oliveira Ltda. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de Combustíveis,(gasolina Comum e óleo diesel) para o abastecimento dos veículos utilizados na locomoção, Natal-RN/Apodi/RN. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, V. VALOR: R$127.344,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGENCIA: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3B8A2432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0027/2010 (PROCESSO NºS 0876 E 0848/2010)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADA: **APSERVICE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 09.037.491/0001-10**. OBJETO: Fornecimento parcelado pela CONTRATADA de 200(duzentos) Conjunto escolar de 04(quatro) lugares, sendo uma mesa e quatro cadeiras, para os alunos do ensino infantil e 300(trezentos) conjunto escolar, sendo uma mesa e uma cadeira, para adultos da Escola Ativa da Rede Municipal de Ensino, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do fornecimento do objeto do contrato, ficando adstrito a 31/12/2010.
LOCAL E DATA: Apodi/RN, 06 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D86A7F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0028/2010 (PROCESSO Nº0782 E 0791)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: **CARLOS ROBERTO LOPES DE MORAIS** CPF-MF nº. 150.792.954-49. RG: 2.273.347-SSP/RN. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de locação de veículo locação do veículo CAR/CAMINHONETE/C. ABERTA/FORD RANGER XL B, ano 1997, cor prata, placa LWK-8779, com motorista e sem combustível, destinado ao serviço de locomoção dos servidores do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS do Distrito de Soledade, zona rural deste Município, à serviço da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR TOTAL: R$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B24D32AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2010

O Pregoeiro da PMA/RN torna público o Pregão Presencial nº. 037/2010, objetivando aquisição de Veículos tipo Caminhão, equipado com coletor e compactador de lixo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. A ser realizada no dia 04/05/2010, às 8h:30min. O edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000, ou pelo Telefax (84) 3333-2123 e a solicitação através do E-mail cpl.apodi@yahoo.com de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min., até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do referido pregão.

Apodi/RN, 19 de abril de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:265554B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2010 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Pregão Presencial 023/10, referente à Aquisição de Material Odontológico para os trabalhos diários das unidades do Programa Saúde Bucal, através de Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, restaram deserto remarco, com fulcro no artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, para o dia 07/05/2010 às 11:00 hs (horário e local) uma Nova Sessão para a aquisição do **item(53)** constante do Edital. O edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000, ou pelo Telefax (84) 3333-2123 e a solicitação atráves do E-mail cpl.apodi@yahoo.com de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min., até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do referido pregão.

Apodi/RN, 19 de abril de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E5DC22A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2010 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Pregão Presencial 019/10, referente à aquisição de

Medicamentos Controlados para o CAPs através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, restaram deserto remarco, com fulcro no artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, para o dia 07/05/2010 às 10:00 hs (horário e local) uma Nova Sessão para a aquisição do **item(23)** constante do Edital. O edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000, ou pelo Telefax (84) 3333-2123 e a solicitação através do E-mail cpl.apodi@yahoo.com de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min., até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do referido pregão.

Apodi/RN, 19 de abril de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1363EA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2010 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Pregão Presencial 017/10, referente à aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados a frotas de Veículos/maquinas lotado(s) nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, restaram deserto remarco, com fulcro no artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, para o dia 07/05/2010 às 8:00 hs(horário e local) uma Nova Sessão para a aquisição dos **itens(15-16-28-29 e 30)** constante do Edital. O edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000, ou pelo Telefax (84) 3333-2123 e a solicitação através do E-mail cpl.apodi@yahoo.com de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min., até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do referido pregão.

Apodi/RN, 19 de abril de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4A5A7AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2010 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Pregão Presencial 026/10, referente à Aquisição de Kit's Educativos destinados ao Projeto de Promoção a Saúde Agita Apodi, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, restaram deserto remarco, com fulcro no artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, para o dia 07/05/2010 às 14:00 hs (horário e local) uma Nova Sessão para a aquisição do **item(1)** constante do Edital. O edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000, ou pelo Telefax (84) 3333-2123 e a solicitação através do E-mail cpl.apodi@yahoo.com de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min., até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do referido pregão.

Apodi/RN, 19 de abril de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E1423B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/10 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Pregão Presencial 029/2010, referente à Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material permanente e outros equipamentos para serem destinado ao Projeto de Promoção a Saúde Agita Apodi, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, restaram deserto remarco, com fulcro no artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, para o dia 07/05/2010 às 15:00 hs (horário e local) uma Nova Sessão para a aquisição do **item(03)** constante do Edital. O edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000, ou pelo Telefax (84) 3333-2123 e a solicitação através do E-mail cpl.apodi@yahoo.com de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min., até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do referido pregão.

Apodi/RN, 19 de abril de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BBFCB403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2010 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Pregão Presencial 030/10, referente aos Serviços para Confecção de Boletins Epidemiológicos e Folders, para serem destinados ao Projeto de Promoção a Saúde Agita Apodi, restaram deserto remarco, com fulcro no artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, para o dia 07/05/2010 às 16:00 hs (horário e local) uma Nova Sessão para a aquisição dos **itens(01 e 02)** constante do Edital. O edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000, ou pelo Telefax (84) 3333-2123 e a solicitação através do E-mail cpl.apodi@yahoo.com de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min., até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do referido pregão.

Apodi/RN, 19 de abril de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D670C39E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073 /2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercerem em caráter efetivo nos respectivos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 12 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: 501 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
300857	SOSTENES DE HOLANDA PAIVA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
713930	ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
715124	ISAURA CRISTINA ROSADO MAIA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: 511 – ODONTÓLOGO

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
204218	JOAO BOSCO SILVA DANTAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: 512 – ENFERMEIRO

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
711437	CESAR NUNES DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204214	MARCIA CARVALHO PORTELA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
713083	NEMORA MARTINS TAVARES	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
714794	KATIA ANA FERNANDES BRITO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
710919	CRISTOVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
712537	MANOEL GENILTON DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: 513 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
715688	VERUSKA CASSANDRA DINIZ	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204970	JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE DILHO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
300738	TICIANO SANTOS DE MORAIS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
300823	DAYANE YASNAIA MARTINS DE FREITAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
714143	FATIMA TEREZA REGO NUNES	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: 515 –FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
713098	ISAAC RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTE	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
713759	LUANA PEDROSA BRUNO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:9117D9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074 /2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercerem em caráter efetivo nos respectivos cargos do Quadro Provisório da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 12 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da

presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos onze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: 520 – MÉDICO - PSF

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
205920	KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
616819	FABIANO RODRIGUES MAXIMINO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: 521 – ODONTÓLOGO - PSB

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
616763	RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA NERI	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
616766	DEBORA LIDIANY MAIA MARQUES	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
616801	PETRUCIO DIOGENES DE MORAIS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: 522 – ENFERMEIRO - PSF

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
301312	LUNARA LAIANY COSTA GUALBERTO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
616692	FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
616602	ISADORA ISRAELY BARBOZA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
205923	SARA CRISTINA DO COUTO SILVA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: 525 – TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
616642	CRISTIANE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: 528 – ASSISTENTE SOCIAL - CAPS

INSC.	NOME	LOTAÇÃO
301336	ANA MARIA OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:8CFFF75D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010-PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 03 de maio de 2010, as 08:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010-PMCC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Material de uso hospitalar, com entrega de forma eventual e parcelada objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cerrocora.rn.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01- Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 16 de abril de 2010

PREGOEIRO/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:EBA700C9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010-PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 04 de maio de 2010, as 08:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010-PMCC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico e Hidráulico, com entrega de forma eventual e parcelada objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cerrocora.rn.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01- Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 16 de abril de 2010

PREGOEIRO/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:C6964423

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010 - O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, que foi adiada a data de abertura do Pregão Presencial nº. 16/2010, para o dia 26 de abril de 2010, as 16:00 horas, cujo objeto é Registro de preço para aquisição futura de Material para Laboratório para atender as

necessidades da PMCE. O Edital se encontra disponível na sede da Prefeitura.

Coronel Ezequiel, 19 de abril de 2010.

O PREGOEIRO

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:B1C3B8A8

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010 - O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, que foi adiada a data de abertura do Pregão Presencial nº. 15/2010, para o dia 26 de abril de 2010, as 15:00 horas, cujo objeto é Registro de preço para aquisição futura de Gás de cozinha e Água Mineral para atender as necessidades da PMCE. O Edital se encontra disponível na sede da Prefeitura.

Coronel Ezequiel, 19 de abril de 2010.

O PREGOEIRO

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:FB2DD67E

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010 - O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, que foi adiada a data de abertura do Pregão Presencial nº. 14/2010, para o dia 26 de abril de 2010, as 14:00 horas, cujo objeto é Registro de preço para aquisição futura de Frutas e Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da PMCE. O Edital se encontra disponível na sede da Prefeitura.

Coronel Ezequiel, 19 de abril de 2010.

O PREGOEIRO

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:3F0D784B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão permanente de licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 017/2010, adjudicado o objeto licitado a favor da licitante: SOLUÇÕES – MÉTODOS E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA – ME, CNPJ: 40.988.594/0001-05, com o valor de R$ 33,25 (trinta e três reais e vinte e cinco centavos) pelo menor preço médio por inscrição, para que produza os efeitos legais nos termos do art.43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta, 19 de abril de 2010

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0561CB8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 362/2010

Dispõe sobre a fixação dos subsídios de Agentes Políticos para o exercício de 2010, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - RN, em conformidade com o Art. 29 da EC 19, parágrafo V. faz saber que o Plenário aprovou e a Prefeita sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Montanhas-RN, conforme as especificações contidas no Anexo I desta lei.

Art. 2º - O Anexo I, constando os agentes políticos e o valor do subsídio é parte integrante da presente Lei.
Parágrafo Único - Os valores fixados no Anexo I, não poderão ser acrescidos de qualquer outra vantagem remuneratória.

Art. 3º - Os valores dos subsídios constantes no Anexo I poderão ser alterados por lei específica, observada a iniciativa privada em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem destinação de índices.

Art. 4º - As despesas constante nessa lei, correrão por conta do elemento de despesas: **3190.11.00** "Vencimentos e vantagens fixas", constante na Lei Orçamentária 2010 (Lei Municipal nº 353/2009).

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões a sede da Prefeitura Municipal de Montanhas - RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

ANEXO I
QUADRO DE AGENTES POLÍTICOS E VALOR DO SUBSÍDIO/MENSAL

AGENTES POLÍTICOS	VALOR DO SUBSÍDIO/MENSAL
Prefeito	R$ 10.000,00
Vice-Prefeito	R$ 5.000,00

Data retro

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:93AD07D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030001/10
PREGÃO PRESENCIAL 011/2010 - PP
Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de 01 veículo 1.0, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou na web no Site Oficial do Município no endereço: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz - RN, 14 de Abril de 2010.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0895815B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15040001/2010
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2010 - PP
CONTRATADA: COSTA E REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e todos os seus Órgãos.
VALOR TOTAL: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil, oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0201.041220002.2.003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 32.800,00.
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2010.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F5781925

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 15030001/2010
OBJETO: Registro de Preços de **Construção de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, conforme especificações e quantificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.**
Aos 16 (dezesseis) dias do mês abril do ano de dois mil e dez, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo**, e as empresas detentora: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME, situada à Av. Senador Dinarte Mariz, 732, Centro, Pau dos Ferros/RN, CNPJ 07.986.555/0001-01, A C CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME, Av. Getúlio Vargas, 1328, Pau dos Ferros/RN, CNPJ. 70.157.680/0001-37 neste ato representadas por seus representantes legais: JOSE EDMO BEZERRA portador do CPF. 738.155.274-49, ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA portador do CPF. 318.226.143-68 respectivamente, conforme documento comprobatório, nos termos dos Decretos Federais 3.931/01 e 4342/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem **Construção de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, conforme especificações e quantificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital,** Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES
1.1. Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
1.2. As requisições serão encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação - CPL, contendo:
a) descrição do produto requisitado e quantidade;
b) data limite e local para entrega;
c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;
1.3. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da Prefeitura Municipal responsável;
b) O servidor da Prefeitura Municipal, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a Prefeitura Municipal anotará o pedido no controle de requisições;
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

4.2. Efetuar o fornecimento os Equipamentos licitados, objeto desta licitação, no prazo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra;
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1- Após o recebimento definitivo dos Equipamentos o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital, após o que os autos será encaminhado ao Setor Responsável da Prefeitura Municipal, para fins de auditagem e posterior pagamento;
5.2- A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da conclusão da auditagem;
5.3 - A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões constantes nos itens: **12.4** do edital (regularidade fiscal);
5.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93;
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão do município de Riacho da Cruz mediante consulta ao órgão gerenciador;
7.2. Caberá a detentora da ata, observada as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais 3.931/01 e 4.342/02, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMPRESAS DETENTORAS:
FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME
CNPJ. 07.986.555/0001-01
A C CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME
CNPJ. 70.157.680/0001-37

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:351EBACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 009/2010 - PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15030001/10
Objeto: Construção de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado instalados nas dependências pertencentes da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a adjudicar o objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal 3.555/2000 e nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação as licitantes:

FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.986.555/0001-01.

Itens Homologados: 01, 02 e 04 no valor total de R$ 35.976,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

A C CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº. 70.157.680/0001-37.

Item Homologado: 04, no valor total de R$ 6.420,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Fica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada pela convocação da empresa vencedora do Certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, e havendo recusa, observar-se-ão as penas previstas do artigo 7º. da Lei Federal 10.520/02.

Riacho da Cruz/RN, 13 de Abril de 2010.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:53122AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 010/2010 - PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15030002/10
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e todos os seus Órgãos..

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a adjudicar o objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal 3.555/2000 e nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação a licitante:

Item: 01 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA

Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2010

Homologado para: COSTA E REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, CNPJ. nº 07.261.240/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.100,000 (Quatro mil e cem reais).

Fica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada pela convocação da empresa vencedora do Certame para contratação, e havendo recusa, observar-se-ão as penas previstas do artigo 7º. da Lei Federal 10.520/02.

Riacho da Cruz/RN, 13 de Abril de 2010.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2E2A0630

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA CAIXA – ENTIDADE ORGANIZADORA

Entidade organizadora: Prefeitura Municipal de São Vicente
Objeto: Viabilizar, no Município de SÃO VICENTE/RN ações para a implementação de financiamentos no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, na forma coletiva, nas modalidades e condições disponibilizadas pela CAIXA.
Base legal: Registro protocolado no livro C – 3 nº. 1273. Cartório Único Judiciário de São Vicente/RN.
Vigência do Termo: O presente termo vigorará enquanto vigorar algum contrato assinado com os beneficiários.

São Vicente – RN, 19 de abril de 2010

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:59FFB58C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA CAIXA – ENTIDADE ORGANIZADORA

Entidade organizadora: Prefeitura Municipal de São Vicente
Objeto: Viabilizar, no Município de SÃO VICENTE/RN ações para a implementação de empreendimentos no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção.
Base legal: Registro protocolado no livro C – 3 nº. 1269. Cartório Único Judiciário de São Vicente/RN.
Vigência do Termo: O presente termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os beneficiários vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto

vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. São Vicente – RN, 19 de abril de 2010

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:B534D3D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame referente ao Convite nº 008/2010 - que teve como objeto a **Aquisição de Material de Construção destinado a manutenção periódica e constante de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças e logradouros públicos do município**, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedora BIANCA SISLEY DE MEDEIROS CRUZ - ME,C CNPJ – 03.179.566/0001-10, vencedora dos itens: de **02; 24; 35; 54; 55; 56; 57; 100; 101; 122; 123; 130**; em epígrafe com proposta no valor de R$ 48.495,20 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos), e JOSÉ ERIBERTO DOS SANTOS VAREJISTA - ME, com sede a Rua Salustiano Lourenço, 100 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN CNPJ – 03.018.697/0001-16, vencedora dos itens de **01; 03-23; 25-34; 36-53; 58-99; 102-121; 124-129; 131-150,** em epígrafe com proposta no valor de R$ 30.433,50 (Trinta Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinqüenta Centavos), a qual apresentaram os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz(RN), 20 de abril de 2010.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:C9523053

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, nos uso das atribuições legais que lhe são conferidas vem tornar público a celebração de Contrato para Drenagem Superficial com Pavimentação em Paralelepípedos na Comunidade Lanchinha, do município de Tenente Laurentino Cruz, objeto da TP nº 004/2010 - CONVÊNIO Nº 019/2009 - SIN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LUARENTINO CRUZ - CNPJ 01.612.382/0001-77
CONTRATADO: GTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 05.487.212/0001-69.
VALOR DO CONTRATO: R$ 149.520,30 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Trinta Centavos)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 19 de Abril de 2010.

AÍRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:BFC794F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 004/2010

CONVÊNIO N° 004/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNCIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ E A (O) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE JOSÉ ANTONIO NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro no valor de R$ 6.279,00 (Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais), em forma de contribuição por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES DE JOSÉ ANTONIO** para pagamento de contrapartida da implantação do subprojeto de Criação de Animais Médio e Grande Porte, doravante denominado simplesmente **subprojeto**, no município de DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, na comunidade José Antonio, beneficiando diretamente 38 famílias, conforme proposta de financiamento do **Projeto de Redução da Pobreza Rural (PCPR II)**, aprovada pelo Conselho Municipal do FUMAC, doravante denominado **Conselho**, criado pela lei municipal nº 009/99, de 05 de outubro de 1999, que se encontra arquivada na sede da Prefeitura Municipal; de acordo com o Convênio celebrado com SETHAS/PCPR II FASE 2 nº 0501/2009, celebrado entre a SETHAS e a(o) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOSÉ ANTONIO**, no município de Tenente Laurentino Cruz e de conformidade com Lei Municipal nº 217/2009 de 06 de Novembro de 2009.

Tenente Laurentino Cruz, 16 de Abril de 2010

AÍRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:9867D2CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 002/2010

CONVÊNIO N° 002/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNCIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ E A (O) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LANCHINHA NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro no valor de R$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais), em forma de contribuição por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LANCHINHA**, para pagamento de

contrapartida da implantação do subprojeto de Criação de Animais Médio e Grande Porte, doravante denominado simplesmente **subprojeto**, na comunidade DE TENENTE LAURENTINO CRUZ (SEDE), no município de Tenente Laurentino Cruz, beneficiando diretamente 22 famílias, conforme proposta de financiamento do **Projeto de Redução da Pobreza Rural (PCPR II)**, aprovada pelo Conselho Municipal do FUMAC, doravante denominado **Conselho**, criado pela lei municipal nº 009/99, de 05 de outubro de 1999, que se encontra arquivada na sede da Prefeitura Municipal; de acordo com o Convênio celebrado com SETHAS/PCPR II FASE 2 Nº 0368/2009, celebrado entre a SETHAS e a(o) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LANCHINHA**, no município de Tenente Laurentino Cruz e de conformidade com Lei Municipal nº 217/2009 de 06 de Novembro de 2009.

Tenente Laurentino Cruz, 16 de Abril de 2010.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:0D5E854C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 001/2010

CONVÊNIO N° 001/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNCIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ E A (O) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE UMBUZEIRO II NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro no valor de R$ 6.442,80 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), em forma de contribuição por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE UMBUZEIRO II, para pagamento de contrapartida da implantação do subprojeto de Criação de Animais Médio e Grande Porte, doravante denominado simplesmente **subprojeto**, na comunidade UMBUZEIRO, no município de Tenente Laurentino Cruz, beneficiando diretamente 39 famílias, conforme proposta de financiamento do **Projeto de Redução da Pobreza Rural (PCPR II)**, aprovada pelo Conselho Municipal do FUMAC, doravante denominado **Conselho**, criado pela lei municipal nº 009/99, de 05 de outubro de 1999, que se encontra arquivada na sede da Prefeitura Municipal; de acordo com o Convênio celebrado com SETHAS/PCPR II FASE 2 N**º.** 00170/2009, celebrado entre a SETHAS e a(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE UMBUZEIRO II, no município de Tenente Laurentino Cruz e de conformidade com Lei Municipal nº 217/2009 de 06 de Novembro de 2009.

Tenente Laurentino Cruz, 16 de Abril de 2010.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:14142E34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 003/2010

CONVÊNIO N° 003/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNCIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ E A (O) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MUNIZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro no valor de R$ 6.770,40 (Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)em forma de contribuição por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MUNIZ**, para pagamento de contrapartida da implantação do subprojeto de Criação de Animais Médio e Grande Porte, doravante denominado simplesmente **subprojeto**, no município de DE TENENTE LAURENTINO CRUZ (SEDE), na comunidade de Sítio Muniz, beneficiando diretamente 41 famílias, conforme proposta de financiamento do **Projeto de Redução da Pobreza Rural (PCPR II)**, aprovada pelo Conselho Municipal do FUMAC, doravante denominado **Conselho**, criado pela lei municipal nº 009/99, de 05 de outubro de 1999, que se encontra arquivada na sede da Prefeitura Municipal; de acordo com o Convênio celebrado com SETHAS/PCPR II FASE 2 nº 0162/2009, celebrado entre a SETHAS e a(o) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MUNIZ**, no município de Tenente Laurentino Cruz e de conformidade com Lei Municipal nº 217/2009 de 06 de Novembro de 2009.

Tenente Laurentino Cruz, 16 de Abril de 2010

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:6999FE14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 - PROCESSO Nº 060/2010

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 016/2010, destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Mecânicos na Frota de Veículos do Município de Upanema/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 04 de maio de 2010, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Upanema/RN, em 19 de abril de 2010,

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:75D21A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ENCARTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIACHO DA CRUZ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 009/2010 - PP.

Empresa: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.986.555/0001-01, estabelecida à Av. Senador Dinarte Mariz, 732, (084) 3351-3246, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE EDMO BEZERRA, C.P.F. nº 738.155.274-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COMPLETO CAPACIDADE 9 MIL BTUS	KOMECO	11	UNIDADE	1.250,00	13.750,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COMPLETO CAPACIDADE 12 MIL BTUS	KOMECO	12	UNIDADE	1.369,00	16.428,00
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COMPLETO CAPACIDADE 24 MIL BTUS	KOMECO	02	UNIDADE	2.899,00	5.798,00
Valor Total em Reais						35.976,00

Empresa: A C CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME; C.N.P.J. nº 70.157.680/0001-37, estabelecida à AV. GETULIO VARGAS 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS RN, (084) 3351-3609, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 318.226.143-68, R.G. nº 2.847.714 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	
03	**APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COMPLETO CAPACIDADE 18 MIL BTUS**	KOMECO	**03**	**UNIDADE**	2.140,00	6.420,00	
Valor Total em Reais							6.420,00

Riacho da Cruz/RN, 16 de abril de 2010.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B6D395CA

